



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 140/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE LÍNGUAS DA RURAL - PLURAL”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2016 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018520/2015-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA DE LÍNGUAS DA RURAL - PLURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2017, não está cadastrado no SIGProj, e como Coordenador o Professor JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, e como equipe de colaboradores: JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ, LETÂNIA PATRÍCIO FERREIRA, NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO e RENATA BARBOSA VICENTE, cujo objetivo é preparar o aluno para práticas comunicativas formais, em língua materna e línguas estrangeiras modernas, atendendo às exigências acadêmicas, pessoais e profissionais impostas pelo cotidiano e pelo mercado de trabalho por meio de proficiência em línguas e inserção nos âmbitos empresariais e industriais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2016

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =